



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 13/2024

MUCAMBO/CE, 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o ponto facultativo dedicado a
Comemoração Religiosa "Corpus Christi".

Francisco das Chagas Parente Aguiar, Prefeito do Município de Mucambo - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, é necessária a regulamentação do funcionamento de órgãos públicos municipais no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira), data em que é celebrada a festa da instituição Eucarística, bem como o dia seguinte, 31 de maio de 2024 (sexta-feira);

CONSIDERANDO, a Lei nº: 7.783/89 que elenca os serviços ou atividades consideradas essenciais;

CONSIDERANDO, o art. 22 do CDC que determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quando essenciais, de forma contínua.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado em razão da celebração Religiosa Nacional de Corpus Christi PONTO FACULTATIVO os dias 30/05/2024 (quinta-feira) e 31/05/2024 (sexta-feira).

Art. 2º - O ponto facultativo a que se refere o art. 1º deste decreto não se aplica a serviços essenciais da Administração que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde de urgência e emergência (hospital), limpeza pública, segurança pública, sem prejuízo das outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE